

## ATA DE REUNIAO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, JORGE LUIZ BRITO SILVA e NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, Sendo a presidente a Primeira, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, PROCESSO Nº 10600/2020, do tipo Melhor Preço, Sob Regime de Técnica e Preço. Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão Publicação de Terceiros, Edição do dia 16/01/2020, Jornal Pequeno, Edição do dia 15/01/2020 e Publicação no Diário da FAMEM do dia 16/01/2020.

A presidente, no uso de suas atribuições, deu iniciando o processo no horário marcado onde foi verificado a presença da empresa **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 17.528.719/0001-00, neste ato representado por Leandro Cavalcante de Carvalho, CPF nº 884.477.233-72.

Em ato contínuo foi aberto os envelopes contendo a documentação de habilitação ficando habilitada a empresa **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Após a habilitação de empresa foi aberto os envelopes 02 contendo a proposta técnica sendo verificado que a licitante apresentou proposta técnica contendo 100 pontos e o envelope 03 contendo a proposta de preços sendo apresentado o valor mensal de R\$ 15.500,00, valor total de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), em ato contínuo foi feita a verificação da nota técnica conforme indicado no edital:

### NOTA TÉCNICA

#### A - Nota Técnica

$$NT = (PTp \times 100) / MPTp$$

$$NT = (100 \times 100) / 100 \quad NT = 100$$

#### B - NOTA DE PREÇOS

$$NP = (mp \times 100) / Pp$$

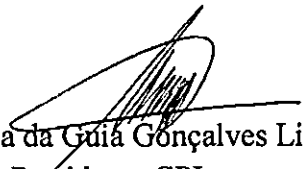
$$NP = (15.500,00 \times 100) / 15.500,00 \quad NP = 100$$

#### NC= NOTA GERAL


$$NG = (NT \times 0,6) + (NP \times 0,4)$$

$$NG = (100 \times 0,6) + (100 \times 0,4) \quad NG = 60 + 40 \quad NG = 100$$

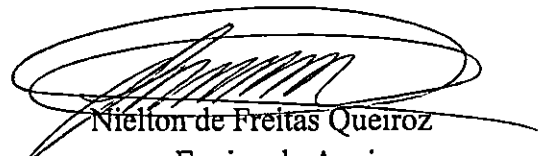
Após a habilitação e obtenção da nota técnica da licitante LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, este foi declarado vencedor por apresentar nota técnica no valor total de 100, como o representante da licitante presente renuncia ao direito de interpor recurso contra qualquer fase desse certame a presidente, deu por encerrado os trabalhos as 09h35min, em poder da comissão de licitação, e para que tudo quanto se passasse na presente reunião, ficasse registrado foi lavrado a presente ATA, será devidamente assinada pela Presidente e sua equipe de apoio e Licitante.



Maria da Guia Gonçalves Lisboa  
Presidente CPL



Jorge Luiz Brito Silva  
Equipe de Apoio



Nielton de Freitas Queiroz  
Equipe de Apoio

  
Leandro Cavalcante De Carvalho Sociedade Individual De Advocacia  
CNPJ Nº 17.528.719/0001-00